

PORTARIA NORMATIVA N.º 07/2019: PROCEDIMENTOS NORMATIVOS RELATIVOS À UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DA FACULDADE ATENAS SUL DE MINAS.

O Diretor-Geral da Faculdade Atenas Sul de Minas, no uso de suas atribuições, consubstanciadas no Capítulo V, Art. 25, Inciso XII, do Regimento da Faculdade, e:

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de regras gerais quanto à utilização dos laboratórios por parte dos alunos, professores e demais funcionários desta Instituição de Ensino Superior, prevenindo-se danos à saúde e ao bem-estar geral:

Resolve criar os procedimentos normativos relativos à utilização dos laboratórios da Faculdade Atenas Sul de Minas, que assim ficam estabelecidos:

- **Art. 1º.** Apenas é permitida a entrada nos laboratórios ou salas de preparo, de pessoas autorizadas e desde que com estrita observância das normas específicas de utilização daquele laboratório.
- **Art. 2º.** As aulas práticas que necessitam de preparação prévia, bem como as aulas programadas para serem realizadas nos finais de semana, deverão ser previamente agendadas junto à coordenação do setor e devidamente autorizadas pela Diretoria Acadêmica.
- Art. 3º. É vedada a permanência de pessoas nos laboratórios para realização de atividades que não estejam relacionadas às aulas práticas. Nos períodos em que não houver aulas ou que não estejam salvaguardadas por um colaborador da IES, os laboratórios deverão permanecer trancados.
- **Art. 4º.** Fica terminantemente proibida a utilização dos laboratórios da Faculdade Atenas Sul de Minas para atividades estranhas à rotina do laboratório, tais como guarda de materiais, correção e/ou elaboração de provas, salas de estudo, atendimento ao aluno (fora do horário de aula), descanso, dentre outras.
- **Art. 5º.** Os infratores ficarão sujeitos às sanções previstas nos regulamentos da Instituição relativa aos professores, alunos e outros, bem como às sanções previstas no ordenamento jurídico brasileiro.
 - **Art.** 6º. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Passos – MG, 01 de outubro de 2019.

Hiran Costa Rabelo Diretor-Geral